

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

4152202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 75 , DE 28 DE JULHO DE 2020 - LEI N.164*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$165.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				165.000,00
02	17	01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
	300	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e C	45.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
	301	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e C	40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		400 000	Assistência Social	
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico	
	568	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 111300
		113	Transferências do FUNDEB 40%	
		240 000	FUNDEB - Outros	
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	16	01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	
	290	10.304.1002.2215.0000	Manutenção nos Programas de Controles e Agravos de Doenças	-12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 100100
		001	Recursos Ordinários	
		300 000	Saúde	
02	18	01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	
	425	08.244.1003.2272.0000	Manutenção do Centro de Referencia CRAS Volante	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 131100
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
		400 000	Assistência Social	
02	20	01	Secretaria Municipal de Educação	

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

4152202/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 75 , DE 28 DE JULHO DE 2020 - LEI N.164

02	20	01	Secretaria Municipal de Educação		
	528	12.361.1004.2241.0000	Manutenção das Atividades de Ensino	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	112400
		124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		115 200	Programas de Educação		
02	20	02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico		
	579	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%	-25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	111300
		113	Transferências do FUNDEB 40%		
		240 000	FUNDEB - Outros		
	585	12.365.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistérios - 60%	-38.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	111200
		112	Transferências do FUNDEB 60%		
		230 000	FUNDEB - Magistério		
02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria		
	640	04.122.1005.2244.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Tesourar	-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	100100
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
02	23	01	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
	688	27.812.1006.2249.0000	Manutenção das Atividades Desportivas	-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	100100
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		

Anulação (-)**-165.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL